

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-0012.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA/PA.

Considerando que o processo licitatório nº 9/2025-0012, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, encontra-se atualmente **suspenso** em razão de apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA);

Considerando que os referidos apontamentos destacam a ausência de justificativas adequadas quanto aos quantitativos licitados, bem como a necessidade de apresentação de demonstrativos e estudos técnicos preliminares que embasem a definição das quantidades do objeto a ser contratado;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, que dependem diretamente do abastecimento regular de combustíveis;

Considerando, por fim, que a correção dos apontamentos exige a reformulação do planejamento do certame, com a consequente elaboração de novos estudos e documentos técnicos, o que inviabiliza a continuidade do procedimento atual;

Dessa forma, diante do exposto e com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, a fim de resguardar o interesse público e a legalidade do certame, **Resolve-se, portanto, pela anulação do processo licitatório em questão, com o objetivo de realizar uma nova licitação**, devidamente adequada aos parâmetros legais e técnicos exigidos pelos órgãos de controle, garantindo-se, assim, a legalidade, a eficiência e a regularidade da contratação pública.

Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

1. A preparação de novo procedimento de licitação, com as devidas correções, tendo em vista a importância da demanda;
2. Anotação da anulação nos registros internos e externos, conforme as exigências legais.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250132. Origem: CARONA Nº A.2025-002-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.876.316/0001-30. Valor: R\$ 459.230,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: adesão de ata de registro de preços nº 002/2025, originária do pregão eletrônico nº 001 2025 PE SRP é processo administrativo nº 002.0801/2025 do município de Medicilândia/pa para a futura aquisição de medicamentos de componentes básicos não contemplados no pregão eletrônico nº 9.2025-006 para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 17/06/2025
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20250098, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 004.2025 - Proc. Administrativo Nº 00505001/25, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO do ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA (NOVO PAC), por meio do Termo de Compromisso nº 967944/2024/MESP/CAIXA, onde se logrou vencedora a empresa GCP MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 05.107.161/0001-00, com o valor total de R\$ 1.404.349,57 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026.

AVISOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

LICITAÇÃO FRACASSADA E NOVA ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2025 - PROC. ADMINISTRATIVO 02404001/25. A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de microestações de tratamento de água para atender as Famílias Ribeirinhas de Portel, foi aberta no dia 04/06/2025, às 10:00hs, mas foi declarada FRACASSADA em 18/06/2025. Informamos que a nova data de abertura está marcada para o dia 09/07/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6024-1/2025-PMPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6024-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00
Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor KOYOTE LUXÚRIA, para realização de show durante as festividades do Veraneio/FESTSOL 2025, no dia 27 de julho de 2025, no município de Porto de Moz/PA. Empresa: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.324.253/0001-98. Valor total R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso II, e determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz - PA, 20 de junho de 2025.
RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de despesas

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6024-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052-1/2025-PMPM Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor KOYOTE LUXÚRIA, para realização de show durante as festividades do Veraneio/FESTSOL 2025, no dia 27 de julho de 2025, no município de Porto de Moz/PA. Empresa: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.324.253/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.06.2025.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6022-1/2025-PMPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6022-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA VIVIANE BATIDÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "26º FESTIVAL DE VERÃO - FESTSOL 2025", QUE OCORRERÁ NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36. Valor total R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz - PA, 20 de junho de 2025.
RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de despesas

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6022-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053-1/2025-PMPM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA VIVIANE BATIDÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "26º FESTIVAL DE VERÃO - FESTSOL 2025", QUE OCORRERÁ NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36. Valor total R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.06.2025.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6023-1/2025-PMPM

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6023-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE SHOW DA APARELHAGEM "J SOM A FÊNIX DO MARAJÓ", NO 26º FESTIVAL DE VERÃO "FESTSOL 2025", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: J D PACHECO VIEGAS

PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.345.763/0001-02. Valor total R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz - PA, 20 de junho de 2025.
RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de despesas

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6023-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051-1/2025-PMPM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE SHOW DA APARELHAGEM "J SOM A FÊNIX DO MARAJÓ", NO 26º FESTIVAL DE VERÃO "FESTSOL 2025", QUE OCORRERÁ NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: J D PACHECO VIEGAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.345.763/0001-02. Valor total R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.06.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-0012

O Município de Primavera, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a licitação de nº 9/2025-0012, que tem por objeto Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados do Petróleo Para Atender a Demanda d Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera/Pa, foi ANULADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Data da Anulação: 18/06/2025.

Primavera/Pa, em 23 de junho de 2025
ÁUREO BEZERRA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: RESSONANCIA MAGNETICA DO CARAJAS LTDA, CNPJ sob o nº 11.045.595/0002-07. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2020. Processo Licitatório nº 051/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 02/05/2025. Vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2025 e término em 04/05/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2025

ADESÃO A ATA - SRP Nº 005/2025
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PARÁ, comunica aos interessados que aderiu a ATA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE EXTREMO SUL-MG, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA-SRP, tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTERIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES Á PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção - PA, 23 de junho de 2025.
WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025/SRP

TIPO: Menor Preço; MODO DE DISPUTA: Aberto;
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio nº 965082, nº processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto; ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:15min, dia 04 de julho de 2025; REGIMENTO: Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores; INFORMAÇÕES: O edital, bem como as pegas que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

MARCO ROLIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro aditivo ao contrato do Pregão Eletrônico nº 9/2022-048 FME Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ Data de assinatura: 18/06/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Contrato Adm. nº 20230147 com vigência até 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro aditivo ao contrato do Pregão Presencial nº 9/2023-059 PMRP Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará Objeto: Objeto Alteração contratual nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 Data de assinatura: 16/06/2025 Contratada: Servplan Ltda Contrato Adm. nº 20250030 Alteração no valor de R\$ 15.140,00



de 01 de dezembro de 2023. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site oficial do município <https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br>. **João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1213239

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-0012.

O Município de Primavera, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a licitação de nº 9/2025-0012, que tem por objeto Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados do Petróleo Para Atender a Demanda d Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera/Pa, foi ANULADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Data da Anulação: 18/06/2025. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal**

Protocolo: 1213240

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

DECRETO Nº 041, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA. AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4) E EROÇÃO COSTEIRA/MARINHA (COBRADE 1.1.4.1.0), CONFORME PORTARIA MDR 260/2022 E PORTARIA MDR 3.646/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, usando das atribuições que lhe confere o Inciso IX do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Município de Quatipuru, localizado na região Nordeste do Pará é cercado de rios, vem sofrendo com as intensas chuvas e a famosa "Águas de Março" as quais vem se estendendo de forma significativa até agora (maio/2025), onde no dia 23 de maio ocorreu intensa chuva que atingiu a região, provocando desastres secundários como enxurrada, devido o relevo acidentado, causando grave prejuízos dos Municípios, os quais excedem a capacidade da Prefeitura de Quatipuru a lidar com o problema usando recursos próprios;

CONSIDERANDO que o município vem sofrendo com o período chuvoso e com a alta da maré e mudança de direção do canal Rio Campinho, lado esquerdo, causando danos em estradas vicinais, pontes, bueiros e na orla de Boa Vista que está intrafegável e com risco de erosão, o que acarreta nessa época do ano mudanças na rotina, na convivência, na mobilidade, no financeiro, resultando em transtorno no cotidiano dessas as famílias que residem nas áreas afetadas pelo desastre;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Obras e Defesa Civil Municipal realizaram o levantamento dos danos humanos e identificação da quantidade de famílias afetadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras, junto com a sua equipe técnica levantaram os danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: Rachaduras na estrutura do cais de arrimo, desabamento de partes do cais de arrimo, uma parte significativa do calçamento destruído pelas fortes chuvas e erosões de margem fluvial, as pessoas afetadas em sua maioria são sem condições financeiras de até mudar de local;

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, maré alta, mudança do canal, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II. DECRETA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETENCIA

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4) e desastre classificado e codificado como Erosão Costeira/Marinha (COBRADE - 1.1.4.1.0), conforme PORTARIA Nº. 260/2022 e PORTARIA Nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa

Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (centos e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quatipuru, 27 de maio de 2025.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1213241

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-014. Tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores Para Atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Deste Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 08 de julho de 2025. Hora da Abertura: 09h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1213244

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2025. INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO CPF: 256.312.682-72 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021. Vigência: 12 (DOZE) meses. Totalizando valor global R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Redenção/PA, 24 de junho de 2025. **Walyson Nunes Miranda Junior - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 099/2025-GPM**

Protocolo: 1213246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ PORTARIA Nº 030-A

Designação de Fiscal de Contrato Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato. Ref. Processo nº 2/.2022-00004. Objeto Contratual: Revitalização da Fachada com o Estacionamento e Reforma do Telhado da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará nos Termos do Convênio nº 266/2022 e Processo nº 2022/368908 Celebrado Entre o Estado do Pará, Por Meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e o Município de Santa Maria do Pará, Através. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Paulo Ricardo Melo de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados: 20220218. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

análise do
atou-se o
ão, assim
edimento
SRP N°
, autorizo
para fins
inas.

A
E
ssão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025-0012

O Município de Primavera, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a licitação de n° 9/2025-0012, que tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera/PA, foi ANULADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Data da Anulação: 18/06/2025.

Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

PP

PROC
Modalida
Registro
2024050
Moju/PA
para ater
de Abae
CNPJ 15
T. Nery C
R\$ 214.6
Vigência
A